



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023.**

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 10 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a imperial necessidade da Administração Municipal,

### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (original);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF. (cópia);
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação/justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia);
- Certidão de nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou tutela ou Termo de Adoção, se for o caso (cópia);
- CPF dos dependentes (se for o caso);
- Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como exames complementares, se necessário;
- Comprovante de Escolaridade (cópia);
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe ativo (cópia);
- Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
- Comprovante de Residência (xérox);
- Conta bancária (cópia);
- Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Declaração de não acúmulo de cargos;



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	2º
IVALDO DA SILVA MUNIZ	3º
NADIA DAIANI FONSECA ALBUQUERQUE GOMES	4º
DANIA FRANCINE SANTANA CANTON	5º
DENIS SILVA**	8º

\*\* candidato classificado como portador de deficiência (PCD).

## **CARGO: NUTRICIONISTA – 40 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	1º

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará na automática desistência da vaga e classificação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2023.

**JULIANO TREVISAN**  
**CORDEIRO:02215557907**

Assinado digitalmente por JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.07 10:22:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 168/2023,  
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2023**

**LEI Nº 430/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**CNPJ Nº 75.798.355/0001-77**

**CONTRATADA: CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER – CPF Nº 042.183.349-19**

**CARGO: NUTRICIONISTA PSS**

**DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 20/11/2023**

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 02/05/2024**

**MOTIVO DA RESCISÃO: POR REQUERIMENTO DA PARTE CONTRATADA.**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte.**

**Edição nº: 9209**

**Página nº: B-5**

**Data de: 03/05/2024**